



titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA DECISION AERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10 com sede na Q SHS, quadra 6, blocos A ao F lote 1, setor SHS quadra 6, conjunto A, bloco A, sala 102, Asa Sul – Brasília-DF., neste ato representado pelo senhor Francisco de Assis Bertrand Filho, CPF nº 734.575.403-06. **OBJETO:** Aquisição de servidor tipo lâmina Blade e Aquisição de licença V MWARE e de virtualização de servidores. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 0115 449040 - Gestão Fazendária. Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.- PROFISCO II **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16101 04129 0350 3270 0115 449052 – Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso Fiscal – Equipamentos e/ou materiais permanentes. FONTE 0115 – **BID VALOR:** O valor do Contrato será de R\$ 513.984,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). **PRAZO:** Os serviços deverá ser prestados no prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. **São Luís, 16 de setembro de 2022. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora Chefe/CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 50/2022 – ASSEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 145894/2021 – SSP, de 04/08/2021. **ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 50/2022 – SSP, de 15/09/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, de CNPJ/MF Nº 06.354.500/0001 – 08, e a Empresa T10 FAST COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, de CNPJ/MF nº 21.130.412/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (materiais médico-hospitalares e outros) para a manutenção das atividades de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção Biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho exercidas pelas unidades da SSP/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2022 – SSP/MA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.733,69 (duzentos e catorze mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 – Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES; Unidade Orçamentária: 19.903 – FES; Função: 06 – SSP; Subfunção: 128; Programa: 0577; Ação: 4961; Subação: 19242; Natureza da Despesa: 33.90.30.36; Fonte de Recurso: 0332. **SIGNATÁRIOS:** Cel. QOPM Sílvio Carlos Leite Mesquita - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF nº 673.645.193-00, pela CONTRATANTE, e o Sr. Felipe Pacheco Serra, de CPF nº 005.877.153-08, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no ato do pagamento, que ocorrerá com a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, consoante dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 15 DE SETEMBRO DE 2022. ELIEZER LIMA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA Mat. nº 2450203.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0090/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24562/2021; BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.; CNPJ: 13.336.262/0001-73; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL SENDO EXECUTADOS POR PRO-

FISSIONAL DA ÁREA DE FISIOTERAPIA E/OU EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS MAGISTRADOS E SERVIDORES NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, UNIDADE ADMINISTRATIVA V, CENTRO ADMINISTRATIVO E NO FÓRUM DO DESEMBARGADOR SARNEY COSTA; DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; DO VALOR: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL NO IMPORTE DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, E CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0091/2022 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2872/2022; BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 23.146.506/0001-09; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA PLATAFORMA INCLINADA PARA ESCADA, INSTALADA NO PRÉDIO SEDE DO TJMA EM SÃO LUÍS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DO VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; NARINHA ROMUALDO MACIEL - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012 /2022 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO (AMMA), E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a contratação da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA-UNOESC para oferta de serviços educacio-



nais, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, do curso de Mestrado em Direito da instituição, atendendo às demandas de 24 (vinte e quatro) profissionais do quadro funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJMA, sejam ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, e instituições cooperadas, conforme especificações estabelecidos no Termo de Referência (ID 4 DETALHE 4189598), com base nos autos do Processo Administrativo n.º 39.939/2021-TJMA e nos preceitos do Art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: 2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993. 2.2. O prazo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de realização da aula inaugural. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: 4.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 909.999,36 (novecentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 37.916,64 (trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal por discente calculado em R\$ 1.579,86 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). 4.2. O CONTRATANTE não participará financeiramente do custeio das mensalidades, sendo mero repassador dos valores consignados em folha de pagamento e creditados em favor da UNOESC. 4.3. O CONTRATANTE arcará apenas com custeio das passagens aéreas e diárias para realização de seminários de pesquisa e cursos livres, semestralmente, em São Luís, com o valor orçado em R\$ 45.701,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais), DESPACHO-CFE – 1982022. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339014 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL. 5.2. As despesas inerentes ao custeio das passagens aérea e diárias para realização de seminários de pesquisa e cursos livres serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2022NE000211-FESMAM, emitida em 25/07/2022, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. CLÁUSULA QUATORZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO: 14.1. O presente contrato tem fundamento no Art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei n.º 8.666/93, bem como suas alterações; 14.2. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato e aos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 39.939/2021– TJMA, e que são partes integrantes deste contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a DECISÃO – GP –59372022. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, Diretor da Escola Superior da Magistratura ESMAM; Magistrado HOLÍDICE BARROS, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA; Professor ARISTIDES CIMADON, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 655/2022 – Processo n.º 0781/2022 – Contrato n.º 002/2022 – ASSESSORA JURÍDICA. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA PORTO. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO N.º 92355/2021 Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Di-

reitos Difusos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “INCLUSÃO E CIDADANIA SOBRE RODAS”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio Plataforma + Brasil n.º 92355/2021 e Lei Estadual n.º 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ED: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 0111923552. VALOR: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 6.283,66 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 32 (trinta e dois) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022. ASSINATURA: Dra. Cristiane Marques Mendes – Defensora Pública – Geral do Estado, em exercício, e de outro lado, Andressa Moraes de Almeida Porto – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 13 de setembro de 2022. Jéssica Côrtes F de Andrade – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

Resenha n.º 656/2022 – Processo n.º 0781/2022 – Contrato n.º 001/2022 – ASSESSOR JURÍDICO. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MANUEL ALVES DOS SANTOS NETO. OBJETO: Nos termos do CONVÊNIO N.º 92355/2021 Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “INCLUSÃO E CIDADANIA SOBRE RODAS”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. BASE LEGAL: Convênio Plataforma + Brasil n.º 92355/2021 e Lei Estadual n.º 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ED: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 0111923552. VALOR: A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 6.283,66 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato terá a duração de 32 (trinta e dois) meses, entrando em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022. ASSINATURA: Dra. Cristiane Marques Mendes – Defensora Pública – Geral do Estado, em exercício, e de outro lado, Manuel Alves dos Santos Neto – Contratada. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos/Convênios 2022. São Luís, 13 de setembro de 2022. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica –DPE/MA.

Resenha n.º 657/2022 – Processo n.º 632/2022 – Contrato n.º 092/2022. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42, e VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n.º 17.417.928/0001-79. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO N.º 003/2022-SARP/MA, Ata de Registro de Preços n.º 024/2022- Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SEGEP, da proposta apresentada e Processo Administrativo n.º 632/2022- DPE/MA. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.020723/019548/019550/019552/019553/019555/019556/021610/019559, Elemento de Despesa: 4495234- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Fonte: 0101000000. VALOR: o valor total estimado deste Contrato é de R\$ 83.890,00 (oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme a Lei n.º 8.666/93 estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento.